

EXPEDIENTE DO DIA
EM 29 / 06 / 1990



CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
Protocolado sob n.º 486
Em 29 / 06 / 1990
Encargado

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1092/90

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O AMÉRICA FUTEBOL CLUBE.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros) para suprimimento da seguinte dotação:

60.08462242.31 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
EDUCAÇÃO E CULTURA
EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
DESPORTO AMADOR
AUXÍLIO À ENTIDADES DESPORTIVAS
3.2.3.1 - AMÉRICA FUTEBOL CLUBE

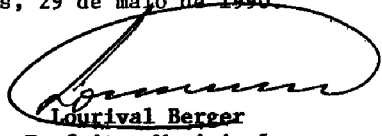
Art. 2º - Os recursos para cobertura do crédito a que se refere o Art. 1º desta Lei, correrão à conta de anulação na seguinte dotação:

10.03070201.03 - GABINETE DO PREFEITO
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ADMINISTRAÇÃO
SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR
OBRAS NO GABINETE DO PREFEITO
4.1.1.0 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Domingos Martins, 29 de maio de 1990.


Lourival Berger
-Prefeito Municipal-